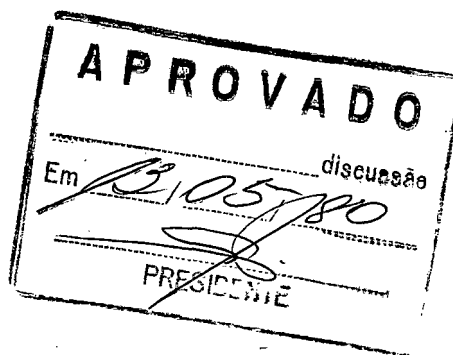




INDICAÇÃO Nº 50/80



4/20

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que se tratando de um Campo Santo, tudo deve ser feito para que este esteja sempre iluminado;

CONSIDERANDO, finalmente, que os problemas dessa natureza merece das Autoridades toda atenção.

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias para a iluminação do Cemitério Santa Izabel neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1.980


HERMES ARAUJO RAMOS

- AUTOR -